



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 21, de 19 de março de 2020.

Altera composição da Comissão de Estabelecimento Veterinários do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o pedido da Gerente Técnica e a decisão da constante na 872ª Reunião da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria CRMV-GO nº 30, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Excluir a Médica Veterinária Raquel de Sousa Braga da Comissão Estadual de Estabelecimentos Veterinários do CRMV-GO.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes profissionais:

Presidente: Méd.Vet. Suzana Rodrigues Severino – CRMV-GO 4092

Membros: Méd.Vet. Rodrigo Cavalcante Rodrigues – CRMV-GO 3914

Méd.Vet. Antônio Carlos de Carvalho – CRMV-GO 2170

Méd.Vet. Stiwens Roberto Trevisan Orpinelli – CRMV-GO 4308

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 15 de setembro de 2020.

Cumpra-se dando ciência.

Sala da Presidência do CRMV-GO, em Goiânia-GO, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte.



OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente